



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 89, de 2015**, que altera a redação do inciso I, do art. 10, da Lei Municipal n.º 1.846/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 169, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 89, de 2015, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2015.

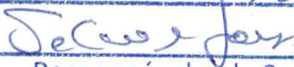

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Presidente


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 3 / 11 / 2015, por 5 (cinco) votos
favoráveis a 1 (um) voto contrário.

Responsável pela Secretaria